

**PORTARIA Nº 650, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício DRH nº 386/2020, requerendo a instauração de Processo de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração de Processo de Sindicância, para apurar responsabilidade funcional.

**Art. 2º** Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Alexsandro Roberto Pinheiro, matrícula nº 3897 e Devanil Aparecido Barbosa, matrícula nº 194, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo de Sindicância.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração